



CONTRATO
ESCRITO
N.º 54/2021

CONTRATO ESCRITO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, SOLARES TÉRMICOS E CALDEIRAS, GERIDOS PELO MUNICÍPIO DA TROFA. -----

VALOR:€37.050,00

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Trofa e Edifício dos Paços do Município, *Célia Maria Carvalho dos Santos*, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público, conforme despacho n.º D/48/2017, de 24 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, elaborou o contrato escrito entre os outorgantes -----

PRIMEIRO – *António da Costa Azevedo*, portador do Cartão de Cidadão n.º

, na qualidade de Vereador com competência delegada pelo despacho n.º D/53/2017, de 26 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, publicado pelo edital n.º 154/2017, de 27 de outubro, alterado pelo despacho n.º 101/2018, de 15 de outubro, publicado pelo edital n.º 181/2018, de 16 de outubro, que outorga em representação do **MUNICÍPIO DA TROFA**, entidade equiparada a Pessoa Coletiva n.º 504.296.434, com sede na Rua das Indústrias, n.º 393, União das Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago), Apartado 65, 4786 – 909 Trofa, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

SEGUNDO – *João Fernando da Silva Salgado*, com residência na

, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, e com Número de Identificação Fiscal _____ o qual outorga o presente contrato na qualidade de representante legal da **MEDIAR, LDA.**, com sede na Av. D. Manuel II, n.º 2070, 5.º, sala 52, freguesia e concelho da Maia, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 508.203.015, com poderes para este ato, conforme verifiquei pela Certidão Permanente da empresa, subscrita em 03 de julho de 2020 e válida até 03 de julho de 2021 (prorrogado até 31 de dezembro de 2021, ao abrigo do Decreto-Lei 22-A/2021, de 17 de março). Disse o primeiro outorgante que o presente contrato de aquisição de serviços foi precedido de procedimento de consulta prévia, de acordo com a alínea c), n.º 1, do artigo 20.º e artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, tendo sido emitido parecer vinculativo favorável por despacho, do Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de maio de 2021, autorizada a contratação, a proposta adjudicada e a minuta do contrato aprovada por seus despachos datados de 06 de maio de 2021 e 17 de junho de 2021, respetivamente, ambos os despachos proferidos ao abrigo da competência delegada pelo despacho n.º D/53/2017, de 26 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, publicado pelo edital n.º 154/2017, de 27 de outubro, alterado pelo despacho n.º 101/2018, de 15 de outubro, publicado pelo edital n.º 181/2018, de 16 de outubro. E pelos Outorgantes foi dito celebrarem e reduzirem a escrito o presente contrato, que se rege pela legislação aplicável, caderno de encargos do procedimento, proposta do adjudicatário e seguintes cláusulas: **Cláusula I – Objeto** – O presente contrato tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, SOLARES TÉRMICOS E CALDEIRAS, GERIDOS PELO MUNICÍPIO DA TROFA**”, de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas constantes do caderno de encargos; **Cláusula II** –

Preço Contratual – O contrato é celebrado pelo valor de **€37.050,00** (*trinta e sete mil euros e cinquenta cêntimos*), valor, este, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; **Cláusula III – Prazo de execução do contrato** – Os serviços serão prestados, após a outorga do presente contrato, **pelo período de 12 (doze) meses**, nos termos e condições previstas na cláusula 4.^a do caderno de encargos; **Cláusula IV – Gestor do contrato** – Por despacho do Presidente da Câmara Municipal foi designada, como gestora do contrato, a (

, Ana Sofia da Silva Barreto Serra; **Cláusula V – Condições de pagamento** – Os serviços serão pagos de acordo com a legislação em vigor; **Cláusula VI – Encargos** – A despesa inerente ao contrato será satisfeita, pela dotação da classificação orçamental 0102 020219 e com o compromisso número 2021/802, de 28 de junho de 2021. Arquivo os seguintes documentos: proposta e caderno de encargos, devidamente rubricados pelas partes; certidão do Serviço de Finanças de Maia, comprovativa da situação tributária regularizada do segundo outorgante, datada de 17 de junho de 2021; declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 17 de junho de 2021, comprovativa da regularidade contributiva do segundo outorgante; certificado do Registo Criminal do segundo outorgante e do seu representante legal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, e válidos até 17 de agosto de 2021 e cópia do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). -----
Para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes e pela oficial público através da aposição de assinaturas eletrónicas. -----

O 1.º Outorgante,

O 2.º Outorgante,

A Oficial Publico,

Pago através da guia n.º 219 /2021, a importância de €108,06 nos termos do n.º 1 do art.º 114 da Tabela anexa ao Regulamento Geral de Taxas do Município da Trofa.